

**Secretaria-Geral de Administração**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
DE 05.03.2021

Proc. TCE nº 300.371-4/2021 - **AUTORIZO** a concessão do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Claudia Cataldo Andrade de Medeiros, matrícula nº 02/1900/3-1; Maria Lúcia Machado Luiz, matrícula nº 02/1997/3-2; José Antônio Gomez Marquina, matrícula nº 02/2210/0-1; Mônica Aranha G. do Nascimento, matrícula nº 02/2533/0-5; Luiz Paulo da Silva Miranda, matrícula nº 02/2545/0-2; Sérgio de Camargo Baena, matrícula nº 02/2714/0-9; Isabel Cristina Flores de Oliveira, matrícula nº 02/3123/0-1; Luiz Carlos das Neves, matrícula nº 02/3433/0-6; Henrique Cunha de Lima, matrícula nº 02/4028/0-2; Paula Massena Mello Gomes, matrícula nº 02/4428/0-8; Daniel de Souza, matrícula nº 02/4750/0-3; Anna Carolina Jatobá Marques, matrícula nº 02/4644/0-4; Barbara Bretas Pomeranic, matrícula nº 02/4678/0-7; Diego Santos, matrícula nº 02/4751/0-5; Vitor Mormello Junior, matrícula nº 02/4752/0-7; Daniele Navarro da Cunha Nascimento, matrícula nº 02/4756/0-5 e Tiago da Cruz Junger de Carvalho, matrícula nº 02/4757/0-7, referente ao mês de fevereiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Ademar Tinoco Goulart, matrícula nº 02/1882/0-5; José Carlos Nunes Juan Carlos Oliveira Nunes, matrícula nº 02/1985/0-5;

Jean Marcos de Souza Azevedo, matrícula nº 02/2569/0-6; Márcio José de Oliveira Azevedo, matrícula nº 02/2683/0-4; Deila Batista Salino, matrícula nº 02/2693/0-7; Eumar Carvalho Juvenal, matrícula nº 02/2704/0-6; Waldir Vieira da Silva, matrícula nº 02/2719/3-9; Mary Prima Tavares, matrícula nº 02/2770/0-9; Frank de Oliveira Calazães, matrícula nº 02/2883/0-2; Miguel Nepomuceno Neto, matrícula nº 02/2971/0-9; Sandra Simone Martins, matrícula nº 02/3045/0-7; Alex Ferreira Lameira, matrícula nº 02/3149/0-9; Cesar Christovam Bulthers, matrícula nº 02/3169/0-5; Roberto Arian Gomes, matrícula nº 02/3398/0-0; Franklin Rufino de Oliveira, matrícula nº 02/3406/0-3; Valdecir Gomes Charret da Silva, matrícula nº 02/3501/0-7; Alcir Dias de Souza, matrícula nº 02/3514/0-6; André Sá Carvalho Gavinho, matrícula nº 02/3521/0-3; Marcia Vasconcellos dos S. de Carvalho, matrícula nº 02/3525/0-1; Washington Emiliano da Silva Campos, matrícula nº 02/3534/0-2; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/0-5; Manuel Trigo Ferreira, matrícula nº 02/3627/0-9; Humberto Horst Carvalho, matrícula nº 02/3635/0-6; Paulo José Rosa Ribeiro, matrícula nº 02/3787/0-1; Amaro Cândido Abrantes, matrícula nº 02/3809/0-5; Rogério Lacer Aranha, matrícula nº 02/4053/0-1; Aline de Paula Gonçalves, matrícula nº 02/4238/0-3; Marcelo Langeli Ceranto, matrícula nº 02/4345/0-4; José Carlos Moraes Junior, matrícula nº 02/4361/0-2; Sandro M. Calixto, matrícula nº 02/4430/0-5; Marcelo Aparecido Loro, matrícula nº 02/4572/0-5; Jorge Eduardo Pacheco, matrícula nº 02/4637/0-7 e Alexandre Pinto de Oliveira, matrícula nº 02/4667/0-6, referente ao mês de fevereiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação cancelados e não comprovados, referentes aos servidores Rogério Pimenta Bueno Agner, matrícula 02/1958/0-2, Claudio Luiz dos Santos, matrícula 02/2541/0-4, Luiz Paulo da Silva Miranda, matrícula 02/2545/0-2 e Denise de Bona Rossi, matrícula 02/2759/0-1, conforme manifestação da COL em 02.03.21, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, §5º, do Ato Normativo TCE nº 171/19.


Proc. TCE nº 300.372-8/2021 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Luiz Carlos das Neves, matrícula nº 02/3433/0-6; Paulo Roberto Vieira de Almeida, matrícula nº 02/3655/0-4; Rosina Cardoso de Serpa Pinto, matrícula nº 02/3843/0-5; Felipe Correia da Silva, matrícula nº 02/4665/0-2; Barbara Bretas Pomeranic, matrícula nº 02/4676/0-7; Pedro Coelho Vianna, matrícula nº 02/4728/0-0; Rodrigo Nascimento Silva, matrícula nº 02/4735/0-7; Lilia da Silva Sendin, matrícula nº 02/4738/0-3; Anderson Alves dos Santos, matrícula nº 02/4740/0-0; Jorge Lupericio Ligeiro, matrícula nº 02/4747/0-4 e Diego Santos, matrícula nº 02/4751/0-5, referente ao mês de fevereiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Márcia Monteiro dos Santos, matrícula nº 02/2869/0-8; Elaine Gomes e Souza, matrícula nº 02/2927/3-6; Marcos Aurélio da Costa Lima, matrícula nº 02/2979/0-5; Manuel Trigo Ferreira, matrícula nº 02/3627/0-9; Gustavo Rebelo Neves, matrícula nº 02/3798/0-6; João Marcos Daroz, matrícula nº 02/4280/0-2; Rafael Goulart Cerone, matrícula nº 02/4300/0-2; Marcio José Soares de Oliveira, matrícula nº 02/4309/0-0; Camila Moisés da Silva, matrícula nº 02/4325/3-8; Marcelo Langeli Ceranto, matrícula nº 02/4345/0-4; Marcelo Rodrigues Costa, matrícula nº 02/4363/0-6; Ana Flávia Azevedo Moura, matrícula nº 02/4365/0-0; Fulvio Alessander Longhi de Souza, matrícula nº 02/4369/0-8; Leonardo Mandarino Zaroubin, matrícula nº 02/4412/0-3; Matheus Andrade Fernal, matrícula nº 02/4560/0-8; Renan Cris da Conceição, matrícula nº 02/4628/0-6; João Paulo Marques de Aquino, matrícula nº 02/4684/0-6; Priscilla Barbosa da Silva e Silva, matrícula nº 02/4678/0-1 e Danilo Rodrigues Melo, matrícula nº 02/4685/0-8, referente ao mês de fevereiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2302067

Id: 2302068

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

 [www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

 [ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

